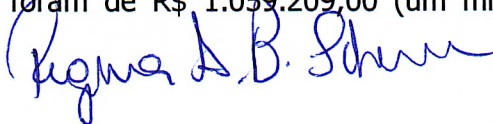
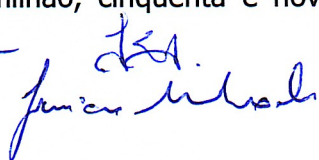
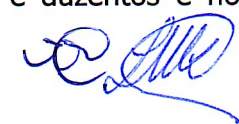


Ata 04/2026

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h40min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor COAD-FAPES, nomeados conforme Portaria nº 153/2025, com a finalidade de analisar o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) referente ao 6º bimestre de 2025 (novembro e dezembro). No mês de novembro/2025, os valores de receitas referente às contribuições e aportes (exceto taxa adm) foram de R\$ 1.063.589,25 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); aos parcelamentos de R\$ 140.178,93 (cento e quarenta mil, cento e setenta e oito reais e noventa e três centavos); às compensações financeiras de R\$ 66.709,30 (sessenta e seis mil, setecentos e nove reais e trinta centavos); aos rendimentos das aplicações de R\$ 801.499,26 (oitocentos e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos); totalizando o valor de R\$ 2.071.976,74 (dois milhões, setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Os valores de despesas referente aos benefícios previdenciários foram de R\$ 1.062.830,65 (um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos); às compensações financeiras de R\$ 5.169,27 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos); totalizando o valor de R\$ 1.067.999,92 (um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Portanto, restando o saldo positivo de R\$ 1.003.976,82 (um milhão, três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Em relação à taxa administrativa, o valor de receita foi de R\$ 16.167,87 (dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e o de despesa foi de R\$ 1.807,01 (um mil, oitocentos e sete reais e um centavo), restando o saldo de R\$ 14.360,86 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). Em relação aos benefícios concedidos no mês de novembro/2025, foram concedidas aposentadoria voluntária por idade à servidora Lorene de Fátima Machado Rodrigues – Portaria nº 513/2025; pensão aos dependentes do servidor inativo João Luiz Alves de Oliveira: cônjuge Eroni Maria de Oliveira e filha Luiz Machado de Oliveira – Portaria nº 527/2025; e pensão ao dependente do servidor inativo José Ferreira Gomes: cônjuge Maria Eloi Forquim Gomes – Portaria nº 531/2025. No mês de dezembro/2025 (incluso 13º), os valores de receitas referente às contribuições e aportes (exceto taxa adm) foram de R\$ 2.108.586,72 (dois milhões, cento e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); aos parcelamentos de R\$ 76.574,02 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos); às compensações financeiras de R\$ 133.418,60 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos); aos rendimentos das aplicações de R\$ 854.263,51 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos); totalizando o valor de R\$ 3.172.842,85 (três milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Os valores de despesas referente aos benefícios previdenciários foram de R\$ 1.059.209,00 (um milhão, cinquenta e nove mil e duzentos e nove

reais); às compensações financeiras de R\$ 10.338,54 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); totalizando o valor de R\$ 1.069.547,54 (um milhão, sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Portanto, restando o saldo positivo de R\$ 2.103.295,31 (dois milhões, cento e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos). Em relação à taxa administrativa, o valor de receita foi de R\$ 32.043,34 (trinta e dois mil, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e o de despesa foi de R\$ 15.759,26 (quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), restando o saldo de R\$ 16.284,08 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). Em relação aos benefícios concedidos no mês de novembro/2025, foi concedida pensão ao dependente do servidor inativo Aloisio Roque de Oliveira: cônjuge Neli de Fátima da Silva Oliveira – Portaria nº 582/2025; excluído aposentado do quadro de inativos: Carlos Artur Gross – Portaria nº 572/2025; e excluído aposentado do quadro de inativos: Aloisio Roque de Oliveira – Portaria nº 581/2025. Também foi analisado o relatório de rendimentos referente ao mês de novembro do ano de 2025 (11/2025), que rendeu o valor de R\$ 801.499,26 (oitocentos e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), com rentabilidade de 1,08% e correspondente a 237,57% da meta proposta de 0,46%. Conforme Relatório de Enquadramento dos recursos, em novembro/2025, no artigo 7º, inciso I, alínea b, ficou enquadrado o percentual de R\$ 58,23% correspondente ao valor de R\$ 43.562.348,01 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e um centavo); no artigo 7º, inciso III, alínea a, ficou enquadrado o percentual de 37,12%, correspondente ao valor de R\$ 27.767.097,05 (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, noventa e sete reais e cinco centavos); no artigo 7º, inciso IV, ficou enquadrado o percentual de 2,93%, correspondente ao valor de R\$ 2.192.189,52 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); e no artigo 7º, inciso V, alínea b, ficou enquadrado o percentual de 1,73%, correspondente ao valor de R\$ 1.291.193,62 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). Também foi analisado o relatório de rendimentos referente ao mês de dezembro do ano de 2025 (12/2025), que rendeu o valor de R\$ 854.263,51 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), com rentabilidade de 1,11% e correspondente a 175,05% da meta proposta de 0,64%. Conforme Relatório de Enquadramento dos recursos, em dezembro/2025, no artigo 7º, inciso I, alínea b, ficou enquadrado o percentual de R\$ 58,97% correspondente ao valor de R\$ 45.704.861,31 (quarenta e cinco milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos); no artigo 7º, inciso III, alínea a, ficou enquadrado o percentual de 36,41%, correspondente ao valor de R\$ 28.225.251,96 (vinte e oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos); no artigo 7º, inciso IV, ficou enquadrado o percentual de 2,85%, correspondente ao valor de R\$ 2.208.014,35 (dois milhões, duzentos e oito mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos); no artigo 7º, inciso V, alínea b, ficou enquadrado o percentual de 1,69%, correspondente ao valor de R\$ 1.307.080,67

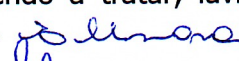
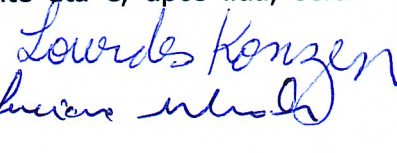
Assinatura A.B. Idner

Assinatura

Assinatura

Assinatura

(um milhão, trezentos e sete mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos); e no artigo 8º, inciso II, ficou enquadrado o percentual de 0,08%, correspondente ao valor de R\$ 64.799,96 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). A gestora e membro do Comitê de Investimentos, Sra. Elisandra, se fez presente na reunião para explicar sobre a meta de investimentos de 2025. Os membros Luciane (Conselho), Elisandra e Rodrigo (Comitê) repassaram aos demais membros os pontos mais importantes apresentados nos cursos de capacitação que realizaram na semana anterior, relacionados a nova Resolução CMN nº 5.272/2025 e ao Programa Pró-Gestão. Na ocasião, foi debatida a nova Resolução CMN nº 5.272, publicada em dezembro de 2025 e com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2026, que reestrutura as aplicações dos RPPS, vinculando limites de investimento à certificação institucional do Pró-Gestão e ao nível de governança, exigindo maior maturidade para aplicações arriscadas. Nesse sentido, houve a deliberação e aprovação, unânime, da implantação do Programa Pró-Gestão para o nível I ou II, conforme requisitos a serem alcançados. Para tanto, houve a formação do grupo de trabalho que será composto pelos membros Luciane, Elisandra e Rodrigo, que farão a leitura e o estudo das ações a serem realizadas, encaminhando ao Conselho para deliberar e aprovar; a discussão sobre o novo manual versão 4.0; a aprovação de visitas técnicas a outros RPPS que tem pró-gestão; aprovação de realização e despesas com cursos relacionados e destinados aos membros do Conselho, Comitê e demais integrantes da estrutura do RPPS; e a contratação de empresa para a realização de censo previdenciário. Ademais, foi aprovada a realização de Audiência Pública de Prestação de Contas, visando a apresentação dos resultados do ano de 2025, a ser realizada logo após a audiência pública das metas fiscais da prefeitura, no dia 23/02/2026, às 18 horas, na Câmara de Vereadores; aprovada a participação do RPPS no evento do Dia da Mulher a ser realizado pela prefeitura no mês de março; e aprovada a organização e despesas com evento anual realizado pelo RPPS no mês de abril, na AMM, com a deliberação da pauta. Na oportunidade, ficou designado o servidor na função de tesoureiro, no momento o Sr. Rodrigo Moscon Kuhn, a ser o responsável pelas despesas e movimentações das contas bancárias do FAPES, com autorização conjunta do Presidente do COADFAPES e do Prefeito Municipal. Foi deliberada e aprovada uma capacitação on-line sobre a Previdência Complementar aos membros, em data ainda a ser divulgada. Além disso, ao conferir os requisitos para renovação da CRP com vencimento no dia 03/02/2026, constatou-se uma irregularidade no sistema do CADPREV, sendo feita a abertura de chamado, realizado o ajuste e emitida nova CRP no dia 04/02/2026, permanecendo regular. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a seguinte ata e, após lida, será assinada pelos presentes.

Figure D.B. Idner  Lourdes Konzen 
K.  